A C Ó R D Ã O

TC-012053.989.25-7
(ref. TC-010827.989.25-2)

AGRAVO DE DESPACHO DENEGATÓRIO EM SEDE DE CAUTELAR DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO - ESTADUAL
AGRAVANTE: Associação Educacional da Juventude - ASSEJ
AGRAVADO: Despacho publicado no DO de 18/6/2025, que indeferiu o processamento, sob o rito da Cautelar em Procedimentos de Contratação, de pedido formulado em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/CISE/2025, certame instaurado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, da Secretaria da Educação, visando à contratação de serviços contínuos, com fornecimento de insumos e mão de obra, de Profissional de Apoio Escolar – Atividades de Vida – Diária – PAE/AVD, para apoio aos alunos com deficiência da Rede Pública Estadual de Ensino.

AGRAVO EM FACE DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE PEDIDO LIMINAR EM CAUTELAR DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PRECLUSÃO DA MATÉRIA IMPUGNADA. EDITAL DE LICITAÇÃO ORIGINALMENTE APRECIADO PELO E. TRIBUNAL PLENO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Agravo e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pela agravante não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos do r. despacho agravado.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formosa Delsin Matuck Feres e o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-992B-DCP5-6GUQ-6KDZ

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-992B-DCP5-6GUQ-6KDZ